



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 834/2021-GAP

Resposta do Executivo 84/2021

Protocolo 32473 Envio em 28/09/2021 10:55:32

Paraguaçu Paulista-SP, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 282/2021-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino e Outros.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a empresa AOG Construtora e Empreendimentos Eireli EPP, de acordo com o Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, informamos o seguinte:

1) A informação consta do Memorando Interno, do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/MAB/kes
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Memorando

DO: Departamento de Assuntos Jurídicos

PARA: Gabinete

A/C do Sr. Dr. Líbio Talette Júnior

REFERENTE: Requerimento de Sessão nº. 282/2021 – De autoria do Exmo. Sr. José Roberto Baptista Júnior, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO: Memorando Interno nº. 020/2021 do Departamento de Engenharia em 02 (duas) laudas

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o memorando suso mencionado, enviado pelo Departamento de Engenharia, a fim de que seja providenciada a resposta ao requerimento de sessão nº. 282/2021 – De autoria do Exmo. Sr. José Roberto Baptista Júnior, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Termos em que, elevando meus votos de estima e consideração, aguardo atendimento.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, SP, 24 de setembro de 2021.

Marcelo Alessandro Berto

Diretor do Departamento Jurídico



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO 020/2021

Para: Departamento de Assuntos Jurídicos

De: Departamento de Engenharia – Eng.º Everton dos Santos Cabral

Assunto: ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 282/2021.

Prezado Senhor

Em atendimento ao Requerimento de Sessão 282/2021, venho por meio deste prestar as informações solicitadas:

1) Contrato nº. 018/2020, que tem por objeto Reforma, Adequação e Melhorias na UBS da Villa Gammon; Contrato nº. 030/2020, que tem por objeto a Reforma e Conclusão do Pavilhão; Contrato 052/2020, que por objeto Reforma e Adequação da EMEF Therezinha De Lourdes Cação Goya, e; Contrato nº. 061/2020, que tem por objeto a Execução de Cobertura da Quadra de Esportes do Tiro de Guerra.

2) E empresa não concluiu nenhuma das obras instadas nos contratos acima indicados, estando os contratos nº. 030/2020 e 052/2020, já rescindidos por inexecução; o contrato nº. 018/2020 está em fase rescisão em razão de inexecução – com prazo de vigência já expirado; e o contrato 061/2020 em fase de revogação/anulação por causa superveniente ao interesse público.

4) Todas as obras foram interditadas em razão da inexecução dos serviços pela empresa contratada. Há exceção do contrato nº. 061/2020 que não houve início, mas está em processo de revogação/anulação.

5) Idem anterior, ressaltando a existência de processos de rescisão finalizados e em andamento.

6) Não.

7) Sim. A contratada se negou a assinar o último termo de aditivo do contrato nº. 018/2020, que já contemplava um valor parcial na última medição paga e recebida pela mesma.

8) Apesar de solicitação enviada por e-mail, até o presente momento as documentações não foram apresentadas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

9) A OIS do CONTRATO N°061/2020 foi emitida no dia 15/12/2020 com prazo de execução da obra de 02 meses, apenas em Fevereiro/2021, com o prazo já esgotando, a contratada solicitou projetos executivos estruturais de Fundações e da Estrutura Metálica para início da obra. Como estes serviços não estavam previstos, foi necessária a realização de licitação para só então a realização de tais projetos. Esse processo então levou 04 meses para conclusão. Com o prazo de vigência de contrato inicial de 03 meses mais os 04 meses que foram acrescentados para realização do processo para elaboração dos projetos, estavam vencidos, optamos pela anulação/revogação do contrato, em decorrência de causa superveniente ao interesse da administração, especificamente, em razão da alta dos preços dos materiais.

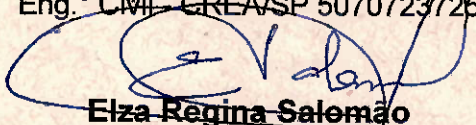
10) A forma de contato oficial válida é a via e-mail. Mensagens por celular ou ligações são apenas para esclarecimentos de informações ou possíveis dúvidas.

11) No dia 04/08/21, os servidores Everton dos Santos Cabral, Carlos Alberto Hipólito Ferreira e Miguel Batista Araújo, foram pessoalmente até o escritório da contratada em na tentativa de que o senhor Alessandro O. Guido assinasse o último termo de aditivo do contrato° 018/2020, suprimindo um vício formal.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, 24 de Setembro de 2021.


Everton dos Santos Cabral
Eng.º Civil - CREA/SP 5070723725


Elza Regina Salomão
Eng.ª Civil - CREA/SP 060139405-8

